



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 304/19

DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Converte férias à servidora que especifica em abono pecuniário.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1° do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1° Converte 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, a servidora designada abaixo.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1672-1	JUCIMARA GUAZINA MACIEL FERREIRA	16.11.2016-15.11.2017	SMG
	SERVENTE		

Parágrafo único. A servidora identificada na tabela acima consta na relação da fruição de férias, em conformidade com Portaria n° 060/2019, de 02 de abril de 2019, justifica-se o pagamento de pecúnia, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assom asul).
Diário n° 2472FLS:005
Em .04/11/19